



**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO TERMO DE CONTRATO 046/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0051064-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSORCIO CODIGO B&B

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA EM **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "UPA" VILA MARIA BAIXA**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da vigência do contrato por 62 (sessenta e dois) dias, a partir de 01/12/2023;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.
3. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa do objeto.
4. Aplicação do reajuste sobre o valor aditado.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: **R\$ 450.903,00** (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e três reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 86493/2023 no valor de R\$ 515.246,86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.11.10.302.3003.5204.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a **CONSORCIO CODIGO B&B**, inscrita no CNPJ nº 45.692.805/0001-81, com sede na Avenida Cauaxi, nº 293, Conj. 1706 A, Barueri/SP, por seu representante legal, Senhor **FABIANO GUEDES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.984.779-7 SSP/SP e CPF nº 112.785.348-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 089541033), publicado no DOC/SP de 13/09/2023 – página 26 e 197 e Despacho Retificação SMS/AJ (SEI nº 090140487), publicado no DOC/SP de 22/09/2023 – página 37 e 209, do processo nº 6018.2021/0051064-0, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, com fundamento art. 42, § 5º, da Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **62 (sessenta e dois) dias, de 01/12/2023 a 31/01/2024**, nos termos do Parecer **SMS/UCP/CSPO** (088588397) e Encaminhamento SMS/UCP (089097482).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, prevista nos DADOS DO CONTRATO (DDC), inciso 1.1, alínea "j" do Contrato, por mais **61 (sessenta e um) dias**, com previsão de término até 31/10/2023, de acordo com as justificativas apresentados pela **CONTRATADA** nos Documentos SEI nº 088582252 e 088583014, bem como no Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (SEI nº 088588397).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2021/0051064-0 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (088588397).

Valor do contrato original	R\$ 8.108.718,67	100%
Valores a serem acrescidos:	R\$ 450.903,00	5,56%
Valores a serem suprimidos:	R\$ 0,00	0,00%
Valor total a ser aditado:	R\$ 450.903,00	5,56%
Valor de reajuste sobre o Aditivo:	R\$ 64.343,86	
Total Aditivo com reajuste:	R\$ 515.246,86	
Valor do contrato com reajuste atual:	R\$ 8.623.965,53	
Valor do Contrato com Aditivos e Reajustes:	R\$ 11.660.852,23	

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preços sobre o valor ora aditado, conforme Parecer SMS/UCP 088588397.

4.2 Informa-se o percentual de 14,27%, conforme Termo de Apostilamento 01/2022 (076414547), conforme quadro resumo abaixo:

OBJETO	VALOR
Principal	R\$ 450.903,00
Reajuste	R\$ 64.343,86
Total	R\$ 515.246,86

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ **450.903,00** (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e três reais), as despesas com o referido aditamento onerarão a dotação



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0051064-0

orçamentária nº 84.11.10.302.3003.5204.44.90.51. 00.00.1.500.0003.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 86493/2023 no valor de R\$ 515.246,86 (quinhentos e quinze mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

FABIANO GUEDES
CONSORCIO CODIGO B&B
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
FABIANO GUEDES
Data: 22/09/2023 15:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POIANI
A. G. B. P.
RF: 7829566

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 425066 AE
RF 721367-5



MARIA DE LOURDES MERVILLE
Associação de Gestão Política Pública
nº 437.227 / 01